



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 012/2019.

DATA: 27/05/2019.

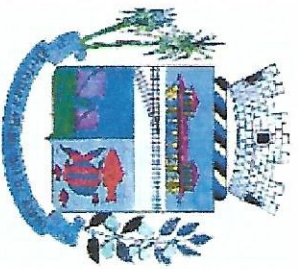
AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A CB PMERJ CRISLEANE DE LIMA COSTA MEMORIA; SD PMERJ CHARLES VIEIRA CHAPMAN; SD PMERJ DANIEL DA SILVA FELIPE; PASTOR WARLEY SOARES CARDOSO."

APRESENTADO EM 28 DE maio DE 2019.

APROVADO EM 28 DE maio DE 2019.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2019.

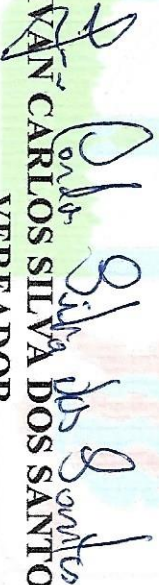


MOÇÃO DE LOUVOR

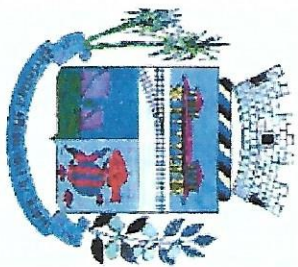
C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	27 / 05 / 2019
Nº	012 LIV 09 FL. 02

A Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador **IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR AO PASTOR WARLEY SOARES CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 27 de Maio de 2019.


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA	28 / 05 / 2019
Assinado: J. P. Brumado	



MOÇÃO DE LOUVOR

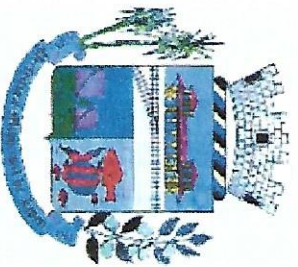
C. M. JAPERI	
PROCOLO	
DATA:	27 / 05 / 2019
Nº	012
LIVº	09
FLº	02

A Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador **IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR AO SD PMERJ DANIEL DA SILVA FELIPE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 27 de Maio de 2019.


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	28 / 05 / 2019
Assinatura de P. B. Machado	

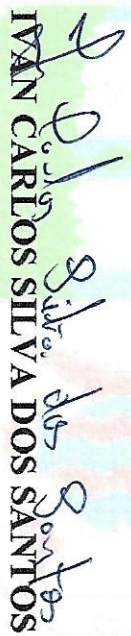


MOÇÃO DE LOUVOR

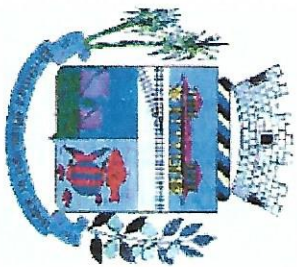
C. M. JAPERI	
PROCOLO	
DATA:	27 / 05 / 2019
Nº	012 LIVº 09 FLº 02

A Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador **IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, em conformidade com o Art. 218, Paragrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR AO SD PMERJ CHARLES VIEIRA CHAPMAN**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 27 de Maio de 2019.


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 28 / 05 / 2019
Assinatura: A. P. B. B. B.



MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI
PROCOLO

DATA: 27 / 05 / 2019

Nº 012 LIVº 09 Flº 02

A Câmara Municipal de Japeri por indicação do Vereador **IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, em conformidade com o Art. 218, Parágrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR A CB PMERJ CRISLEANE DE LIMA COSTA MEMORIA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR.**


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

Japeri, 27 de Maio de 2019.

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 28 / 05 / 2019

